



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2 **Ata da Quarta Reunião extraordinária da Câmara Estadual de Compensação**
3 **Ambiental de 2018, designada pela Portaria SEMA nº 71/2018.**
4

5 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito realizou-se
6 a Quarta Reunião extraordinária da Câmara Estadual de Compensação
7 Ambiental, na sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões
8 do 14º andar, nesta Capital, com início às 10h30 min, com os seguintes membros:
9 Coordenadora Maria Patricia Mollmann, Secretário Executivo Jean Rasche
10 Goulart, Alessandro Muniz Moraga, Liana Barbizan Tissiani, Clarissa Bertoldo
11 Bandeira e Daniel Slomp.

12 **1) Avaliação de Processos:**

13 **1.1) Processo:** 18/0567-000168-2 **Empreendedor:** Rincão São Miguel
14 Energética S.A. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 272.414,52. **Pauta:**
15 Destinação de recurso. **Deliberação:** Considerando que não há UC diretamente
16 afetada, destina-se o recurso para a REBIO do Ibicui-Mirim no município de São
17 Martinho da Serra e Itaara, recentemente cadastrada do SEUC, eis que
18 localizada no mesmo bioma. A Câmara Estadual de Compensação Ambiental –
19 CECA APROVA POR MAIORIA a destinação do recurso para referida Unidade
20 de Conservação, com o registro de um voto contrário do membro Felipe Kohls
21 Rangel.

22 **1.2) Processo:** 18/0567-0000167-4. **Empreendedor:** Quevedos Energética S.A..
23 **Empreendimento:** “PCH Quebra Dentes”. **Valor da compensação ambiental:**
24 R\$ 317.011,05. **Pauta:** Destinação de recurso. **Deliberação:** Foi retirado de
25 pauta. A coordenação do SEUC, juntamente com a DUC irão efetuar o
26 levantamento das necessidades apontadas nas Unidades de Conservação
27 Municipais, a fim de destinar recursos para as mesmas.

28 **1.3) Processo:** 9589-0567/11-1. **Empreendedor:** Departamento Nacional de
29 Infraestrutura de Transportes – DNIT. **Empreendimento:** “Ponte sobre o Delta do
30 Jacuí”. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 3.858.499,52. **Pauta:**
31 apresentação e destinação do Plano de Trabalho. **Deliberação:** Foi retirado de
32 pauta, tendo em vista reunião agendada com o empreendedor DNIT e com a
33 Construtora Queiroz Galvão, afim de verificar a proposta de utilização dos
34 recursos de compensação ambiental que será apresentada pelo empreendedor.
35 Após será incluído na pauta da próxima reunião da Câmara Estadual de
36 Compensação Ambiental – CECA.

37 **1.4) Processo:** 18685-0567/12-6. **Empreendedor:** Cimpor Cimentos do Brasil
38 Ltda. **Empreendimento:** “CO-Processamento de resíduos industriais classes I e
39 II”. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 28.993,02. **Pauta:** Destinação e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

40 aplicação do recurso. **Deliberação:** Considerando que a UC já tem Levantamento
41 Fundiário e Plano de Manejo e, tendo em vista que o saldo disponível é pequeno
42 e não é suficiente para aquisição de áreas, a CECA aprova por unanimidade o
43 Plano de Trabalho, para a aquisição de um veículo, o que se dará por depósito
44 do valor atualizado em conta corrente específica aberta pelo município de
45 Candiota.

46 Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 12h e 25 min, sendo
47 lavrada pela Secretária Executiva, assinada por todos os presentes e
48 encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Luiz Carlos

[Assinatura manuscrita]

João Kals Rangel

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]